

Decreto Nº 3119 - de 12 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 59.720,67 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1885, 13 de Junho de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 59.720,67 (cinquenta e nove mil, setecentos e vinte reais e sessenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$	9.010,62
Total da Sub-Unidade 00	R\$	9.010,62
Total da Unidade 02	R\$	9.010,62

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	R\$	384,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	384,00
Total da Unidade 03	R\$	384,00

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.26.606.0003.2.0035-1.704.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	1.500,00
Total da Unidade 04	R\$	1.500,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.122.0005.2.0041-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$	4.265,44
Total da Sub-Unidade 00	R\$	4.265,44

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	R\$	23.121,62
2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	R\$	4.573,36
Total da Sub-Unidade 02	R\$	27.694,98

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.0005.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	R\$	5.609,82
Total da Sub-Unidade 04	R\$	5.609,82
Total da Unidade 06	R\$	37.570,24

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.244.0006.2.0060-1.500.000 - 3.1.90.04.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$	2.193,69
2.07.00.08.243.0006.2.0058-1.500.000 - 3.1.90.11.00 CONSELHO TUTELAR	R\$	5.834,26
Total da Sub-Unidade 00	R\$	8.027,95
Total da Unidade 07	R\$	8.027,95

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.11.00 FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL	R\$	3.227,86
Total da Sub-Unidade 00	R\$	3.227,86
Total da Unidade 11	R\$	3.227,86
Total da Instituição 02	R\$	59.720,67

Total Geral Acrescido **R\$ 59.720,67**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	R\$	2.201,64
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.201,64
Total da Unidade 01	R\$	2.201,64

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.06.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	6.243,29
2.02.00.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	1.958,13
2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$	4.617,84
Total da Sub-Unidade 00	R\$	12.819,26
Total da Unidade 02	R\$	12.819,26

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		
2.03.01.12.363.0002.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ENS. TÉCN. E PROFISSIONAL. E ENS. SUPERIOR	- - - - - R\$	2.356,12
2.03.01.12.365.0002.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	836,98
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.193,10
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	3.193,10
Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo		
Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo		
2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	7.487,65
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.487,65
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	7.487,65
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica		
2.06.01.10.301.0005.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	1.084,35
2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	4.265,44
2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	6.861,37
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.211,16
Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	- - - - - R\$	4.957,36
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	4.957,36
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	17.168,52
Unidade 07 - Serviço de Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social		
2.07.00.08.243.0006.2.0058-1.500.000 - 3.1.90.94.00 CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	10.000,00
Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte		
2.10.00.27.813.0008.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL	- - - - - R\$	5.350,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.350,50
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	5.350,50
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	58.220,67
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	58.220,67

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 12 de Dezembro de 2023

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59